

NAVIO HIDROGRAFICO BALIZADOR COMAND MANHAES

Estudo Técnico Preliminar 25/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63253000218202650

2. Descrição da necessidade

O Navio Hidrográfico Balizador “Comandante Manhães” é o único Navio Hidrográfico e Balizador da área do 3º Distrito Naval, responsável por uma área de 1.288.736,48 km² das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB). Trata-se de um meio plenamente capacitado para apoiar as atividades relacionadas aos auxílios à navegação e para cumprir o relevante propósito de salvaguardar a vida humana no mar, garantindo a segurança da navegação no mar territorial brasileiro.

A principal missão do Navio é apoiar a tarefa de implementação, operação, manutenção, instalação, desativação e fiscalização dos auxílios à navegação sob a responsabilidade do Sistema de Sinalização Náutica do Nordeste. Estes auxílios, que incluem faróis e boias de sinalização, são imprescindíveis para garantir a segurança da navegação de embarcações comerciais, militares e turísticas.

A confecção de mobiliário para o paiol de mantimentos do Navio Hidrográfico Balizador “Comandante Manhães” justifica-se pela necessidade de proporcionar condições adequadas de armazenamento e conservação dos gêneros alimentícios, prevenindo sua deterioração e contaminação. A medida visa assegurar a qualidade dos alimentos destinados ao consumo da tripulação, contribuindo para a preservação da saúde do pessoal embarcado e a manutenção da capacidade operativa do Navio.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior planejamento, padronização, economicidade e agilidade nas contratações, além de permitir o atendimento a múltiplas OM de forma coordenada, evitando a fragmentação dos processos de compra e assegurando melhor gestão dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação pretendida atende a uma necessidade real e estratégica, alinhada às diretrizes de eficiência e racionalidade administrativa previstas na legislação vigente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Convés	Tiago Luís de Souza dos Anjos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- O fornecimento dos bens deverá ser feito em remessa única, conforme quantidade requisitada, com prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho (NE) ou de outro documento equivalente, no seguinte endereço: Rua Sílvia Pélico, s/nº, Bairro do Alecrim, Natal-RN, CEP: 59040-150.
- A apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, em língua portuguesa sobre característica, marca procedência, qualidade, composição, prazo de validade, origem e outros, bem como, os riscos que apresentam à saúde e a segurança dos usuários no manuseio e nas operações de transporte interno da Instituição.
- O produto não deverá ser considerado recebido pelo CONTRATANTE, se não houver o devido atesto na nota de recebimento/entrega, por funcionário autorizado, obedecendo a todas as especificações descritas neste estudo.
- Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste estudo.
- Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do término do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- Não será admitida a participação de entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, com fulcro no Acórdão nº 2633/2019 - Plenário, do Tribunal de Contas da União, bem como porque não se trata de contratação de alto vulto ou significativa complexidade.
- Não será admitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País.
- Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, portanto, os referidos bens, objeto desta contratação não se enquadram como bens de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O objeto em questão tem por finalidade a aquisição de bens fornecidos por empresas de outros estados, uma vez que não foi possível obtê-los no mercado local.

5.2. Inicialmente, foi realizada consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o art. 4º da Instrução Normativa vigente. A pesquisa retornou resultados válidos para 401 (quatrocentas e uma) cotações, cujos orçamentos foram devidamente considerados no Mapa Comparativo de Preços e orçamentos em anexo ao processo.

5.3. Foram consultadas diversas empresas, entre elas: ATLAS Mariner, FMD Reforma e Reparos LTDA-ME e SETMAR distribuidora Comércio e Serviços LTDA-ME, estas de outros estados e em complemento, realizou-se também consulta a sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, foram verificados mais de 100 sites distintos para compor o mapa comparativo de preços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 7 (sete) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato; e

6.1.7. Será dispensada a apresentação de garantia da contratação tendo em vista o baixo valor, o reduzido risco de inadimplência, entrega imediata dos objetos, sendo assim inviável a considerar a natureza dos bens.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A demanda para eventual necessidade de registro de preços para materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	Contratação de serviço de fabricação, fornecimento e instalação de conjunto de estantes planejadas em aço inoxidável austenítico AISI 304 (UNS S30400), conforme ABNT NBR 5601 e ASTM A240, tipo vitrine, para armazenamento de gêneros alimentícios no paiol de mantimentos do NHiB "Comandante Manhães" (H20). Dimensões: as estantes formam um conjunto de 3.500 mm de largura x 1.000 mm de profundidade x 2.000 mm de altura total, com tolerância dimensional de ± 3 mm. Cada estante mede aproximadamente 870 mm de largura, é estruturalmente autoportante e independente, intercambiável com as demais, e une-se às adjacentes exclusivamente por parafusos sextavados inox A2-			

70 (ISO 3506), com arruelas lisa e de pressão. Removibilidade: como há uma porta na antepara do fundo, todas as estantes devem ser removíveis individualmente, sem desmontagem das adjacentes. Para isso, cada uma tem 4 (quatro) rodízios giratórios de 100 mm em poliuretano sobre núcleo de nylon, com freio duplo (roda e giro) e capacidade estática mínima de 150 kg por rodízio, além de travamento de desacoplamento rápido (pinos de engate inox com trava ou parafusos com porca borboleta inox). A remoção de cada estante vazia deve ser executada por 2 (dois) militares em até 15 (quinze) minutos, com ferramentas manuais comuns, o que será comprovado em teste no recebimento. Estrutura: tubo inox AISI 304 de seção quadrada 30 x 30 mm, parede mínima de 1,2 mm, com uniões soldadas pelo processo TIG com gás de proteção argônio, em cordão contínuo, decapadas e passivadas quimicamente, sem porosidade, trincas, mordeduras ou coloração de oxidação térmica. Fechamentos: laterais, teto, base e fundo em chapa inox AISI 304 de espessura mínima 1,0 mm (#20), com acabamento escovado nº 4 (grana 150 a 180), arestas dobradas ou rebatidas, sem cantos vivos ou rebarbas. Prateleiras: 5 (cinco) por estante, em chapa inox AISI 304 de espessura mínima 1,2 mm (#18), com dobra perimetral e reforço inferior longitudinal em perfil ômega ou cantoneira inox. Cada prateleira deve suportar no mínimo 100 kg uniformemente distribuídos por 24 horas, com flecha máxima de L/200 sob carga e sem deformação permanente após descarga. Deve ter borda frontal de contenção com altura mínima de 50 mm, altura regulável por cremalheira ou furação em passos de até 50 mm, e ser removível sem ferramentas. A prateleira inferior fica a no mínimo 250 mm do piso, conforme a RDC ANVISA nº 216/2004. Portas: 2 (duas) portas de abrir por estante, com quadro em tubo inox AISI 304 e vidro temperado incolor de 6 mm conforme ABNT NBR 14698, com película de segurança antiestilhaçamento na face interna. Cada porta tem no mínimo 3 (três) dobradiças inox reforçadas, puxador vertical inox e trinco de segurança com trava positiva, que impeça a abertura espontânea por balanço de até 30° para cada bordo. Fixação: suportes e parafusos inox removíveis no convés e/ou antepara, dimensionados para resistir a balanço, caturro e vibração, sem deslocamento ou tombamento com a estante carregada. É vedado trabalho a quente a bordo; toda a fabricação ocorre em oficina, e a bordo é feita apenas montagem parafusada. A furação só pode ser feita em pontos autorizados por escrito pelo navio, sendo vedada intervenção em chapeamento estanque, redes, cabos ou tubulações. As estantes devem passar livremente pelos acessos do navio, sem corte ou remoção de qualquer elemento. Serviço inclui: vistoria e conferência de medidas in loco; projeto executivo cotado, com vistas e detalhes de fixação e removibilidade, desmontagem e retirada do mobiliário existente, com entrega ao navio do material desmontado; transporte, embarque, montagem, nivelamento e fixação; e limpeza final com retirada de todos os resíduos. Prazo: execução a bordo de até 4 (quatro) dias corridos, improrrogável. Recebimento: na entrega, a contratada apresenta certificado de qualidade da usina ou do distribuidor comprovando a liga AISI 304. O fornecedor deve comprovar a qualidade da liga por teste magnético ou químico, e a constatação de liga diversa implica rejeição integral. Garantia: mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, montagem, corrosão, deformação, falhas de solda, dobradiças, rodízios e travas, com atendimento em até 5 (cinco) dias úteis, sem vinculação a marca ou fabricante específico.	1 R\$ 37.000,00 R\$ 37.000,00
---	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 37.000,00

8.1. Conforme IN nº 65/2021 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão será dada preferência para pesquisa de preços no Painel de Preços e contratações similares de outros entes públicos concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores. Não sendo possível a obtenção de preços conforme esses critérios, será realizada pesquisa com mídia especializada e fornecedores. Serão coletados no mínimo 3 (três) preços e será utilizada a média como metodologia para obtenção do preço de referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto em questão tem natureza divisível, portanto, será parcelado em itens, que poderão ser adquiridos separadamente, sem prejuízo para a administração, além de proporcionar melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade. Desta forma, cumpre-se o disposto no inciso V do art. 40 da Lei nº 14.333/21, que prevê o parcelamento dos itens quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) 2025, conforme consta das informações básicas no Termo de Referência.

12. Normativos

12.1. Normativos que disciplinam os serviços ou a aquisição a serem contratados, de acordo com a sua natureza:

12.1.1. Lei n.º 8.078 de 11/09 /1990; Decreto nº 10.024/2019; I.N MARE 05/95 de 21/07/1995; Decreto n.º 3.722 de 09/01/2001; Decreto n.º 4.485 de 25/11/2002; Decreto n.º 4.358 de 05/09 /2002; Decreto nº 7.892 de 23/01/2013.

13. DETALHES DE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

DETALHES DE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: Desmontagem do mobiliário existente e instalação de conunto estantes planejadas em aço inox AISI 304 no paiol de mantimentos do NHIB" Comandante Manhães" (H20).

Prazo de execução a bordo: 4 (quatro) dias corridos, improrrogável, contados da data de início autorizada pelo navio.

1. Condições prévias obrigatórias (antes do Dia 1)

O início do serviço a bordo fica condicionado ao cumprimento integral dos itens abaixo. A falta de qualquer um deles impede o início, e o prazo eventualmente perdido será imputado à CONTRATADA.

Nº	Requisito	Responsável	Evidência exigida
1.1	Projeto executivo aprovado, com vistas, cortes, detalhes de fixação, de acoplamento e de removibilidade	CONTRATADA / Navio	Projeto assinado pelo fiscal
1.2	Inspeção em fábrica (ponto de parada): estantes 100% fabricadas, montadas em oficina e inspecionadas pelo navio quanto a dimensões, soldas, acabamento e funcionamento de portas, travas e rodízios	CONTRATADA / Fiscal	Relatório de inspeção assinado e registro fotográfico
1.3	Teste de carga em fábrica: 100 kg uniformemente distribuídos em ao menos uma prateleira de cada estante por 24 horas, com flecha máxima de L/200 e sem deformação permanente	CONTRATADA	Relatório com medição de flecha e fotos
1.4	Certificado de qualidade da usina ou do distribuidor comprovando a liga AISI 304, vinculado à nota fiscal do material	CONTRATADA	Cópia do certificado e da nota
1.5	Relação nominal da equipe (nome, CPF, documento de identidade e função), com 24 horas de antecedência	CONTRATADA	Ofício ou e-mail ao navio

1.6	Análise Preliminar de Risco (APR) das atividades de desmontagem, movimentação de carga, furação e montagem	CONTRATADA	APR assinada pelo encarregado
1.7	Plano de movimentação das estantes do cais até o paiol, com trajeto, dimensões dos acessos verificadas e meios utilizados	CONTRATADA	Plano aprovado pelo fiscal
1.8	Inventário de ferramentas e equipamentos que serão embarcados	CONTRATADA	Lista conferida na entrada
1.9	Pontos de fixação indicados e autorizados por escrito	Navio	Autorização assinada
1.10	Compartimento desocupado e gêneros remanejados	Navio	Registro do fiscal

2. Equipe, horário e segurança

- 2.1. **Equipe mínima permanente a bordo:** 1 (um) encarregado, responsável técnico pela execução e único interlocutor com o fiscal, e 2 (dois) montadores. A substituição de qualquer integrante depende de comunicação prévia e inclusão na relação nominal.
- 2.2. **Horário:** das 08h às 16h, conforme a rotina de bordo. Restrições de horário por fainas não justificam prorrogação, desde que respeitado o expediente normal.
- 2.3. **EPI obrigatório:** calçado de segurança com biqueira, luvas de proteção mecânica, óculos de segurança, protetor auricular durante a furação e uniforme com identificação da empresa. O trabalhador sem EPI será retirado do serviço.
- 2.4. **Ferramentas e energia elétrica:** somente ferramentas elétricas com isolamento duplo, em bom estado, ligadas em tomadas indicadas pelo navio, por meio de extensões com proteção diferencial residual (DR). É vedado o uso de ferramentas que gerem faísca, chama ou calor excessivo.
- 2.5. **Controle de ferramentas:** o inventário do item 1.8 será conferido na entrada e na saída de cada dia. Nenhuma ferramenta, parafuso ou sobra de material poderá permanecer a bordo ao fim do expediente sem autorização do fiscal.
- 2.6. É vedado fumar, consumir alimentos no compartimento, circular fora das áreas autorizadas e fotografar o navio fora do compartimento de serviço.

3. Cronograma detalhado

Cada dia termina com um **Ponto de Inspeção (PI)**. A etapa seguinte somente pode começar após a liberação do PI pelo fiscal, registrada no diário de execução.

Dia 1 – Mobilização, desmontagem e preparação

Etapa	Atividade	Critério
1.1	Apresentação da equipe ao fiscal; conferência de identidade, EPI e inventário de ferramentas	Todos conforme a relação nominal e o item 2.3
1.2	Briefing de segurança com o navio e leitura da APR com a equipe	Registro assinado pelos participantes
1.3	Registro fotográfico do compartimento e do trajeto antes do serviço	Fotos de todas as anteparas, convés e acessos
1.4	Proteção de pisos, anteparas, portas, braçolas e escotilhas no trajeto	Proteção contínua, sem pontos expostos
1.5	Desmontagem do mobiliário existente	Sem danos a anteparas, convés, redes, cabos e tubulações

1.6	Retirada do material desmontado e entrega no local indicado	Termo de entrega com relação das peças
1.7	Limpeza do compartimento	Sem resíduos, poeira ou sobras
1.8	Conferência final das medidas do compartimento e da posição da porta do fundo	Divergência em relação ao projeto deve ser registrada no mesmo dia
1.9	Marcação dos pontos de fixação autorizados	Pontos conferidos pelo fiscal antes de qualquer furação

PI-1: compartimento livre, limpo, medido e com pontos de fixação marcados e conferidos.

Dia 2 – Embarque e fixação dos suportes

Etapas	Atividade	Critério
2.1	Embarque das 4 (quatro) estantes, conforme o plano de movimentação	Sem impacto em anteparas, braçolas ou equipamentos
2.2	Inspeção conjunta de recebimento a bordo, para registro de avarias de transporte	Estante avariada é substituída ou reparada em oficina, sem alteração do prazo
2.3	Furação exclusivamente nos pontos autorizados	Diâmetro conforme projeto; furo sem rebarbas
2.4	Tratamento anticorrosivo dos furos no chapeamento metálico	Aplicação de tinta de fundo ou selante compatível, conforme orientação do navio
2.5	Instalação dos suportes de fixação	Parafusos inox A2-70, com arruela lisa e de pressão
2.6	Posicionamento preliminar das estantes e limpeza dos resíduos de furação	Resíduos metálicos totalmente recolhidos

PI-2: estantes a bordo, sem avarias, e suportes instalados nos pontos autorizados.

Dia 3 – Montagem e acoplamento

Etapas	Atividade	Critério
3.1	Posicionamento definitivo das estantes	Alinhamento frontal entre estantes com desvio máximo de 2 mm
3.2	Acoplamento das estantes entre si por parafusos inox	Torque de aperto de 18 N·m para parafusos M8 A2-70, ou conforme projeto
3.3	Fixação das estantes aos suportes e instalação das travas de desacoplamento rápido	Travas funcionando sem folga, com engate positivo
3.4	Instalação das portas, dobradiças, puxadores e trincos	Folga uniforme entre portas de 2 a 4 mm
3.5	Instalação das prateleiras nas alturas definidas pelo navio	Prateleiras apoiadas nos quatro pontos, sem balanço

- 3.6

Verificação de aperto de 100% dos parafusos

Marcação de torque em cada parafuso verificado

PI-3: conjunto montado, acoplado e fixado, com portas e prateleiras instaladas.

Dia 4 – Ajustes, ensaios e entrega

Etapa	Atividade	Critério
4.1	Nivelamento e prumo das estantes	Desvio máximo de 2 mm por metro
4.2	Regulagem final de portas, travas e rodízios	Portas abrem e fecham sem esforço e sem contato entre si
4.3	Ensaio de removibilidade: retirada e reinstalação de cada estante por 2 (dois) militares	Remoção em até 15 minutos por estante, com ferramentas manuais comuns
4.4	Ensaio das travas das portas: tentativa de abertura sem acionamento do trinco	Nenhuma porta pode abrir
4.5	Ensaio de carga a bordo: 100 kg em uma prateleira de cada estante por 1 hora	Sem deformação visível ou ruído de cedimento
4.6	Ensaio de fixação: força manual lateral e frontal no topo de cada estante	Sem deslocamento ou folga perceptível
4.7	Correção imediata das não conformidades	Reensaio do item corrigido
4.8	Limpeza final, retirada das proteções e de todos os resíduos	Compartimento e trajeto como encontrados
4.9	Registro fotográfico final e conferência de saída do inventário de ferramentas	Fotos de todas as estantes, abertas e fechadas
4.10	Entrega da documentação final e lavratura do Termo de Recebimento Provisório	Documentação completa, conforme o item 4.2

PI-4: serviço concluído, ensaiado e recebido provisoriamente.

4. Registros e documentação

4.1. **Diário de execução:** preenchido ao fim de cada dia, com atividades realizadas, PI liberado ou pendente, ocorrências e efetivo presente, assinado pelo encarregado e pelo fiscal.

4.2. **Documentação final**, entregue no 4º dia:

- relatório de inspeção em fábrica e de teste de carga;
- certificado de qualidade do aço AISI 304;
- relatório fotográfico (antes, durante e depois);
- registro dos ensaios realizados a bordo, com resultados;
- desenho conforme construído (as built), com as medidas finais e os pontos de fixação;
- termo de garantia de 24 (vinte e quatro) meses.

4.3. A falta de qualquer documento impede o recebimento provisório, e o atraso decorrente é imputado à CONTRATADA.

5. Atrasos e sanções

5.1. PI não liberado ao fim do dia será registrado e comunicado formalmente à CONTRATADA, que deverá recuperar o atraso dentro do prazo total.

5.2. Não conclusão do serviço ao fim do 4º dia implica a multa moratória diária prevista na especificação técnica, sem prejuízo das demais sanções.

6. Interrupções

6.1. Se o navio suspender o serviço por necessidade operativa (comissão, faina ou emergência), o prazo fica suspenso e é retomado na data definida pelo navio, mediante registro formal.

6.2. Atrasos causados pela CONTRATADA, como falta de material, equipe incompleta, falha de fabricação, avaria de transporte ou estantes que não passem pelos acessos, **não suspendem nem prorrogam o prazo.**

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios diretos

- Abastecimento regular do rancho, com alimentação adequada, balanceada e de acordo com as normas de subsistência da Marinha do Brasil.
- Manutenção da saúde, do vigor físico e da higidez da tripulação, pela ingestão diária de vitaminas, minerais e fibras vindos de gêneros frescos.
- Continuidade das atividades operativas e das comissões de sinalização náutica e de levantamento hidrográfico, sem interrupções causadas por falta de suprimentos.
- Redução de perdas e desperdícios, pelo fornecimento parcelado conforme a demanda e a programação do navio.
- Garantia de gêneros de boa qualidade e dentro da validade, pelo controle no recebimento e pela reposição frequente.

Benefícios indiretos

- Mais disposição, atenção e desempenho da tripulação, o que contribui para a segurança da navegação e das fainas de convés.
- Menos afastamentos por problemas de saúde ligados a deficiências nutricionais, preservando o efetivo disponível para o serviço.
- Melhoria do moral e do bem-estar a bordo, especialmente em comissões longas longe da sede.
- Uso mais eficiente dos recursos públicos, pelo planejamento das aquisições e pela redução de compras emergenciais, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).
- Estímulo à economia local e regional, sobretudo se houver participação de micro e pequenas empresas e de produtores da região.

15. Providências a serem Adotadas

14.1. Não se aplica.

16. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Não se aplica

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

viável

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TIAGO LUIS DE SOUZA DOS ANJOS

Equipe de apoio

RODRIGO LUIZ DOS SANTOS HENRIQUE

Autoridade competente



Assinatura Digital Institucional

Rodrigo L. dos S. Henrique

104.***.***.09

26/10/2026 15:02:48 -03

CPF